

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1367, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense a Márcia Soares de Moura e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense a Márcia Soares de Moura.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-la pelos relevantes serviços prestados em sua trajetória de vida como primeira dama deste município por duas gestões e como Empresária no ramo da saúde sendo responsável pela geração de empregos e pelo progresso da medicina na região.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 05 / 2025

Wilma Lúcia Marques Brito Severc
Diretora Administrativa

Mat: 60.083

